Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

OFICIE-SE
12 SET 2006
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09- 2098/2006

INDICO à Egrégia Mesa, que nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo, solicitando providencias para que este possa oficiar os órgãos competentes no sentido de tomar as providências necessárias visando apurar e rechaçar irregularidades cometidas pelo Clube da Comunidade Mooca, que chegou ao conhecimento deste vereador através de denúncias feitas por moradores vizinhos do mesmo, pelos motivos a seguir aduzidos:

Considerando a existência de inúmeros Shows e eventos noturnos praticados no Clube Juventus ao longo do ano;

Considerando a inexistência de espaços apropriados e a concorrência comercial para a guarda dos autos que absorva toda demanda dos freqüentadores destes eventos;

Considerando ainda que o Clube da Comunidade Mooca por localizar-se ao lado do Clube Juventus vem sendo tomado pela prática comercial de estacionamento no seu interior chegando a usar sua quadra poliesportiva a preços reduzidos para este fim;

OFICIADO
19 SET 2005

Indico que sejam tomadas pelo Executivo as medidas cabíveis, no sentido de apurar as possíveis irregularidades apontadas em desacordo com o **DECRETO Nº 46.425, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005**, bem como penalizar seus infratores por uma questão de interesse público.

Sala das sessões, 06 de setembro de 2006.

Adilson Amadeu
Vereador

13 SET 2006
SGP 42